



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº / 2026

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Mulher Indígena no Município de Aracruz/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz/ES, o Dia Municipal da Mulher Indígena, a ser celebrado anualmente em 5 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Dia Municipal da Mulher Indígena tem como objetivos:

- I – valorizar a identidade, a cultura, a história e a resistência das mulheres indígenas;
- II – reconhecer o papel social, cultural, econômico e comunitário exercido pelas mulheres indígenas no Município;
- III – promover a conscientização da sociedade quanto aos direitos das mulheres indígenas, ao combate à discriminação e à valorização da diversidade étnico-cultural;
- IV – estimular ações educativas, culturais e informativas voltadas à promoção da igualdade, da dignidade humana e do respeito às comunidades indígenas.

Art. 3º. As atividades alusivas ao Dia Municipal da Mulher Indígena poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal, de forma direta ou em parceria com:

- I – comunidades e lideranças indígenas;
- II – instituições de ensino;
- III – entidades da sociedade civil;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

IV – órgãos públicos e privados voltados à promoção da igualdade racial, dos direitos humanos e da cultura.

Art. 4º. As ações decorrentes da aplicação desta Lei não implicarão criação de despesas obrigatórias ao Município, podendo ser realizadas com recursos próprios já existentes ou mediante parcerias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de fevereiro de 2026.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir no âmbito do Município de Aracruz/ES, o Dia Municipal da Mulher Indígena, a ser celebrado em 5 de setembro, data nacionalmente reconhecida como símbolo da luta, resistência e protagonismo das mulheres indígenas brasileiras.

Esta data foi instituída em 1983 em homenagem a Bartolina Sisa, uma líder indígena da etnia Aymará que foi brutalmente assassinada em 5 de setembro de 1782 por lutar contra o colonialismo na região do atual Peru/Bolívia e este dia destaca a força das mulheres que, há séculos, defendem seus povos, territórios, culturas e modos de vida. É uma data para celebrar a ancestralidade e a coragem das mulheres indígenas ocupam cada vez mais espaços de liderança, na política, na educação, na saúde e na gestão de terras.

Aracruz possui uma forte presença e relevância histórica de comunidades indígenas, cujas mulheres exercem papel central na preservação da cultura, da identidade, dos saberes tradicionais, da organização comunitária e da proteção das futuras gerações e reconhecer oficialmente essa data no calendário municipal representa um ato de respeito, valorização cultural e justiça histórica.

Diante de seu relevante alcance social, cultural e educativo, peço a aprovação deste projeto aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Aracruz/ES, 20 de fevereiro de 2026.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 04/03/2026 17:04

Checksum: **74C36381A5522F79CF4B010FC84F7D239FB6899E0A1EAF547F5506F4746D1F91**

